



DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 34.308.212/0001-52

INSC ESTADUAL Nº 90821429-30

RUA NOVA UKRANIA, 615, VILA NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO

CEP 86802-500 – APUCARANA/PR.

Contatos: (43) 99867-7967 – alison@sulbrasillicitacoes.com.br

AO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024

OBJETO: *Aquisição de medicamentos veterinários para uso no Canil Municipal*

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UNDE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	CEFALEXINA 300MG COMPRIMIDO	WORLD	UN	300	1,80	540,00
27	UNGUENTO 50G – FRASCOS	PROVETS	UN	200	7,90	1.580,00

Declaramos que, nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com o serviço, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem;

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos, por fim que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com as especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Nome da Empresa:	DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ:	34.308.212/0001-52
Inscrição Estadual:	90821429-30
Endereço Completo da Empresa (Com CEP):	RUA NOVA UKRANIA, 615, VILA NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO, CEP 86802-500 - APUCARANA/PR.
Telefone Fixo / Fax da Sede da Empresa:	(43) 99867-7967 – alison@sulbrasillicitacoes.com.br
Endereço Completo para onde o Contrato deverá ser despachado para Assinatura (Com CEP):	RUA NOVA UKRANIA, 615, VILA NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO, CEP 86802-500 - APUCARANA/PR.
Nome Completo do Responsável Legal pela assinatura de Contrato:	MATEUS DIAS DE MOURA FILHO
Cargo:	Administrador
RG do Responsável Legal pela Assinatura de Contrato:	9.600.704-3 SESP/PR
CPF do Responsável Legal pela Assinatura de Contrato:	053.687.489-14
Data Nascimento:	13/07/1986
Endereço Residencial Completo (Com CEP)	Rua Castro, nº 115, CEP 86.804-290, Vila Vera Cruz, em Apucarana
Endereço de e-mail da Empresa:	diasvetdistribuidora@hotmail.com , alison@sulbrasillicitacoes.com.br
Endereço de e-mail pessoal do responsável Legal pela Assinatura de Contrato:	RUA NOVA UKRANIA, 615, VILA NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO, CEP 86802-500 - APUCARANA/PR.
Telefone: (Pessoal):	(43) 99867-7967 -

Apucarana, Pr, 04 de junho de 2024.

DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS
LTDA:34308212000152

Assinado de forma digital por DIASVET
PRODUTOS VETERINARIOS
LTDA:34308212000152
Dados: 2024.06.04 16:17:28 -03'00'

DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 34.308.212/0001-52

MATEUS DIAS DE MOURA FILHO

RG nº 9.600.704-3 SESP/PR e CPF nº 053.687.489-14

DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA.
CNPJ: 34.308.212/0001-52 NIRE: 41209390470
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl. 01

MATEUS DIAS DE MOURA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 13/07/1986, natural de Apucarana – PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03354347013, expedida pelo DETRAN/PR e CPF nº 053.687.489-14 residente e domiciliado a Rua Castro, nº 115, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, Apucarana-PR, único socio da empresa **DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA.**, localizada a Rua Nova Ukrania, nº 615, Vila Nossa Senhora da Conceição – CEP 86802-500, Apucarana – Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 41209390470 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.308.212/0001-52, resolve assim, alterar o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o objeto social da empresa para Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário e Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições desse instrumento.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Apucarana, 26 de Abril de 2023.

MATEUS DIAS DE MOURA FILHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05368748914	MATEUS DIAS DE MOURA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 16:35 SOB Nº 20232638306.
PROTOCOLO: 232638306 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306075932. CNPJ DA SEDE: 34308212000152.
NIRE: 41209390470. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2023.
DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA.
CNPJ: 34.308.212/0001-52 NIRE: 41209390470
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl. 01

MATEUS DIAS DE MOURA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 13/07/1986, natural de Apucarana – PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03354347013, expedida pelo DETRAN/PR e CPF nº 053.687.489-14 residente e domiciliado a Rua Castro, nº 115, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, Apucarana-PR, único sócio da empresa **DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA.**, localizada a Rua Emilio de Menezes, nº 112, Jardim America – CEP 86807-360, Apucarana – Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 41209390470 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.308.212/0001-52, resolve assim, alterar o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o endereço da empresa para a Rua Nova Ucrania, nº 615, Vila Nossa Senhora da Conceição, CEP 86802-500, Apucarana – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições desse instrumento.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Apucarana, 07 de Janeiro de 2022.

MATEUS DIAS DE MOURA FILHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05368748914	MATEUS DIAS DE MOURA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2022 17:00 SOB Nº 20220095671.
PROTOCOLO: 220095671 DE 07/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200140015. CNPJ DA SEDE: 34308212000152.
NIRE: 41209390470. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2022.
DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA		Protocolo: PRC2212282322	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41209390470	CNPJ: 34308212000152	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 07/01/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20212133233	07/04/2021	ALTERAÇÃO	
20203383753	08/07/2020	ALTERAÇÃO	
20196173728	08/11/2019	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 02/08/2022, às 09:16:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GKVTJZ57**.



PRC2212282322

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ/MF – 34.308.212/0001-52
NIRE - 41209390470
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL

CASSIA REGINA DE SA TELLES MOURA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Castro nº 115, CEP 86.804-290, Vila Vera Cruz, em Apucarana, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.389.678-6/SSP-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF. nº 362.799.279-20 e **MATEUS DIAS DE MOURA FILHO**, brasileiro, Solteiro, maior e capaz, nascido em 13/07/1986, empresário, residente e domiciliado à Rua Castro, nº 115, CEP 86.804-290, Vila Vera Cruz, em Apucarana, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03354347013/Detran-Pr, expedida pelo Departamento Nacional de Transito do Estado do Paraná, e do CPF. nº 053.687.489-14, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de “**DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**” com endereço à Rua Emilio de Menezes, nº 112, CEP 86.807-360, Jardim América, em Apucarana, Estado do Paraná, com contrato social, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, **NIRE sob nº 41209390470**, em sessão de 17 de abril de 2.020 e última alteração de contrato social sob nº 20203383753, em sessão de 08 de julho de 2.020, e inscrita **no CNPJ sob nº 34.308.212/0001-52**, pelo presente e na melhor forma de direito resolvem alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia **CASSIA REGINA DE SA TELLES MOURA**, que possui na sociedade, a quantia de 19.000 (Dezenove mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, totalizando R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) cede e transfere a título oneroso a totalidade de suas cotas como segue:

- Ao sócio: **MATEUS DIAS DE MOURA FILHO**, já qualificada neste instrumento particular, que adquire 19.000 (Dezenove mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, totalizando R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), pagos em dinheiro, neste ato, que após contados e conferido lhe é dada a mais plena geral e irrevogável quitação, declarando nada mais a haver a receber da presente transação.

DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ/MF – 34.308.212/0001-52
NIRE - 41209390470
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: — Em decorrência da presente alteração de contrato, o Capital Social, fica assim a distribuição das cotas entre os sócios:

1- Mateus Dias de Moura Filho	20.000 COTAS	R\$ 20.000,00
TOTAL	20.000 COTAS	R\$ 20.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:. A sociedade será administrada pelo sócio: **Mateus Dias de Moura Filho**, com plenos poderes na condução dos negócios sociais, cabendo-lhe o uso da denominação social e a sua representação — sempre em individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal aos administradores, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA — Ao término de cada exercício social, ou seja em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ/MF – 34.308.212/0001-52
NIRE - 41209390470
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e poderão designar administradores sócios ou não sócios, quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA: — A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz — se houver. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos haveres do falecido será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem qualquer alteração do contrato, tais como: modificações do objeto social, transformação do tipo jurídico da sociedade, incorporação, fusão, cisão, dissolução e extinção da sociedade depende do consenso de todos os sócios.

CLAUSULA NONA: — CONSOLIDAÇÃO: Tendo em vista as alterações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual, consolidado, passa a vigorar na íntegra com a seguinte redação:

DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ/MF – 34.308.212/0001-52
NIRE - 41209390470
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL

DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ – 34.308.212/0001-52
NIRE - 41209390470

MATEUS DIAS DE MOURA FILHO, brasileiro, Solteiro, maior e capaz, nascido em 13/07/1986, empresário, residente e domiciliado à Rua Castro, nº 115, CEP 86.804-290, Vila Vera Cruz, em Apucarana, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 0335434 7013/Detran-Pr, expedida pelo Departamento Nacional de Transito do Estado do Paraná, e do CPF. nº 053.687.489-14, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de **“DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA”** com endereço à Rua Emilio de Menezes, nº 112, CEP 86.807-360, Jardim América, em Apucarana, Estado do Paraná, com contrato social, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, **NIRE sob nº 41209390470**, em sessão de 17 de abril de 2.020 e última alteração de contrato social sob nº 20203383753, em sessão de 08 de julho de 2.020, e inscrita **no CNPJ sob nº 34.308.212/0001-52**, pelo presente e na melhor forma de direito resolve consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **“DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA”**, com sede e foro à Rua Emilio de Menezes, nº 112, Cep. 86.807-360 – Jardim América, em Apucarana, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: — INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **09/07/2.019**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: — A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: **“Comércio Atacadista de rações para animais e medicamentos veterinários”**.

DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ/MF – 34.308.212/0001-52
NIRE - 41209390470
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: — CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000,00 (Vinte mil) cotas de capital no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

1- Mateus Dias de Moura Filho 20.000 COTAS R\$ 20.000,00

TOTAL **20.000 COTAS R\$ 20.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: — DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: — CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão desta, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: — DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade será administrada pelos sócios: **Mateus Dias de Moura Filho**, com plenos poderes na condução dos negócios sociais, cabendo-lhe o uso da denominação social e a sua representação — individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal aos administradores, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ/MF – 34.308.212/0001-52
NIRE - 41209390470
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: — Ao término de cada exercício social, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA: — Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e poderão designar administradores sócios ou não sócios, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: — A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: — No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz — se houver. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos haveres do falecido será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: — As deliberações sociais, ainda que impliquem qualquer alteração do contrato, tais como: modificações do objeto social, transformação do tipo jurídico da sociedade, incorporação, fusão, cisão, dissolução e extinção da sociedade dependem do consenso de todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra

DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ/MF – 34.308.212/0001-52
NIRE - 41209390470
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL

na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2.006.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: — DO FÔRO: Para as questões decorrentes do presente contrato social, fica eleito o foro da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana - PR, em 06 de abril de 2020.

— Mateus Dias de Moura Filho—

—Cassia Regina de Sa Telles de Moura—



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05368748914	MATEUS DIAS DE MOURA FILHO
36279927920	CASSIA REGINA DE SA TELLES MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 13:11 SOB N° 20212133233.
PROTOCOLO: 212133233 DE 07/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102334305. CNPJ DA SEDE: 34308212000152.
NIRE: 41209390470. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.
DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ: 34.308.212/0001-52

NIRE 41209390470

CASSIA REGINA DE SA TELLES MOURA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Castro, nº 115, Cep. 86.804-290, Vila Vera Cruz, em Apucarana, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade civil Rg nº 3.389.678-6/SSP-Pr, e do CPF 362.799.279-20 e **MATEUS DIAS DE MOURA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior e Capaz, nascido em 13/07/1986, empresário, residente e domiciliado à Rua Castro, nº 115, Cep. 86.804-290, Vila Vera Cruz, em Apucarana, Estado do Paraná, portador da Carteira de Nacional de Habilitação CNH nº 03354347013/Detran/Pr., e do CPF nº 053.687.489-14, únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob a razão social de "**DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**" com endereço à Rua Castro, nº 115, Fundos, Cep. 86.804-290, Vila Vera Cruz, em Apucarana, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná **NIRE sob nº 41209390470**, em sessão de 17 de junho de 2.020 e inscrita **no CNPJ sob nº 34.308.212/0001-52**, pelo presente e na melhor forma de direito, resolvem de comum acordo consolidar o **CONTRATO SOCIAL** de conformidade com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - O endereço da sociedade que era Rua Castro, nº 115, Fundos, Cep. 86.804-290, Vila Vera Cruz, em Apucarana, Estado do Paraná, **passa a ser:** Rua Emilio de Menezes, nº 112, Jardim América, CEP 86.807-360, em Apucarana, Estado do Paraná.

SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

TERCEIRA - CONSOLIDAÇÃO: Tendo em vista as alterações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual, consolidado, passa a vigorar na íntegra com a seguinte redação:

DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ - 34.3083212/0001-52

NIRE - 41209390470

CASSIA REGINA DE SA TELLES MOURA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Castro,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ: 34.308.212/0001-52

NIRE 41209390470

nº 115, Cep. 86.804-290, Vila Vera Cruz, em Apucarana, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade civil Rg nº 3.389.678-6/SSP-Pr, e do CPF 362.799.279-20 e **MATEUS DIAS DE MOURA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior e Capaz, nascido em 13/07/1986, empresário, residente e domiciliado à Rua Castro, nº 115, Cep. 86.804-290, Vila Vera Cruz, em Apucarana, Estado do Paraná, portador da Carteira de Nacional de Habilitação CNH nº 03354347013/Detran/Pr., e do CPF nº 053.687.489-14, únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob a razão social de "**DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**" com endereço à Rua Castro, nº 115, Fundos, Cep. 86.804-290, Vila Vera Cruz, em Apucarana, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná **NIRE sob nº 41209390470**, em sessão de 17 de junho de 2.020 e inscrita **no CNPJ sob nº 34.308.212/0001-52**, pelo presente e na melhor forma de direito

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "**DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**", e terá sede e domicílio na Rua Emilio de Menezes, nº 112, Jardim América, CEP 86.807-360, em Apucarana, Estado do Paraná.

SEGUNDA - - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) cotas de capital no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
Cassia Regina de Sa Telles Moura	19.000	R\$19.000,00
Mateus Dias de Moura Filho	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA - O objeto da sociedade será a exploração do ramo de "**Comércio atacadista de rações para animais e medicamentos veterinários**".

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/07/2.019, considerando a empresária individual, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL.**

DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ: 34.308.212/0001-52

NIRE 41209390470

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio "**MATEUS DIAS DE MOURA FILHO**", que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial individual, podendo assinar pela mesma, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Somente o sócio **MATEUS DIAS DE MOURA FILHO** efetuará uma retirada a título de "pró-labore", que serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade, cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pelos sócios.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL.**

DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ: 34.308.212/0001-52

NIRE 41209390470

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Quinto - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL.**

DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ: 34.308.212/0001-52

NIRE 41209390470

DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2.006.

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, que se obrigam por e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 03 de Julho de 2020.

Cassia Regina de Sa Telles de Moura

Mateus Dias de Moura Filho



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05368748914	MATEUS DIAS DE MOURA FILHO
36279927920	CASSIA REGINA DE SA TELLES MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2020 16:38 SOB Nº 20203383753.
PROTOCOLO: 203383753 DE 07/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002849917. NIRE: 41209390470.
DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108654901

CNPJ: 34.308.212/0001-52

CASSIA REGINA DE SA TELLES MOURA - RAÇÕES

CASSIA REGINA DE SA TELLES MOURA, Brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascida em 12/08/1.957, RG nº 3.3893678-6/ SESP-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 362.799.279-20, residente e domiciliada na Rua Castro, nº 115, Vila Vera Cruz, em Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.804-290; Empresária individual, sob o nome empresarial **CASSIA REGINA DE SA TELLES MOURA – RAÇÕES**, com sede à **Rua Castro, nº 115 - Fundos, Vila Vera Cruz, em Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.804-290**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108654901** em **24/07/2019** e no **CNPJ/MF sob o número 34.308.212/0001-52**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: **Rua Maranhão, nº 601 - Fundos, Jardim Apucarana, na Cidade de Apucarana, Estado do Paraná CEP: 86.804-380.**

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Apucarana, 09 de Outubro de 2019

Cassia Regina de Sa Telles Moura

Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná

Página 1



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASSIA REGINA DE SA TELLES MOURA - RAÇÕES consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
36279927920	CASSIA REGINA DE SA TELLES MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 10:16 SOB Nº 20196173728.
PROTOCOLO: 196173728 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905176271. NIRE: 41108654901.
CASSIA REGINA DE SA TELLES MOURA - RAÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.308.212/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2019
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R NOVA UKRANIA

NUMERO
615

COMPLEMENTO

CEP
86.802-500

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

MUNICIPIO
APUCARANA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIASVETDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9867-7967

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2024 às 10:52:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Alvará de Licença Localização e Funcionamento

Data de Validade: 29/05/2025

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**

Nome Fantasia: *********

Endereço: **RUA NOVA UKRANIA, 615, ***** - VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

CPF/CNPJ: **34.308.212/0001-52**

Inscrição Municipal: **30323**

Cadastro Imobiliário: **140457**

Atividades:

0046.2/31.09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

0046.4/43.02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

0046.4/43.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Informações Complementares:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

- a. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
b. A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
c. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: WIS031201-289-AYFSTBMEBWTTDF-6



Data de Emissão: 03/06/2024



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90821429-30	34.308.212/0001-52	07/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA NOVA UKRANIA, 615 - VILA NOSSA SENHORA DA CONCEICA - CEP 86802-500 FONE: (43) 3047-0331
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 07/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	053.687.489-14	MATEUS DIAS DE MOURA FILHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/06/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90821429-30

Emitido Eletronicamente via Internet
28/05/2024 8:41:10

 Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
CNPJ: 34.308.212/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:30 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **8FC7.CADB.095E.C438**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.308.212/0001-52
Razão Social: DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME
Endereço: RUA CASTRO 115 / VL VERA CRUZ / APUCARANA / PR / 86804-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052502315381949062

Informação obtida em 03/06/2024 21:43:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.308.212/0001-52

Certidão nº: 38855039/2024

Expedição: 03/06/2024, às 21:45:11

Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.308.212/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033703911-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.308.212/0001-52**

Nome: **DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 23534/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	1528440 - DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		
CNPJ/CPF:	34.308.212/0001-52		
Endereço:	RUA NOVA UKRANIA, 615		
Complemento:	*****		
Bairro:	VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Cidade:	Apucarana - PR

Finalidade

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
03/06/2024	60 dias

Informações Adicionais

--

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 3 de junho de 2024



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

FOLHA: 01

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Juraamentada

C E R T I D A O

=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os
livros de distribuições de ações CÍVEIS, deles não constatei existir
pedido de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO
EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido DIASVET PRODUTOS
VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ 34.308.212/0001-52-----



O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 03 DE ABRIL DE 2.024

[Assinatura]
-DAGMAR E. R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica - Documento Privado

1 - Dados do profissional

Nome do profissional	Número CRMV	Formação	email
MATEUS DIAS DE MOURA FILHO	PR-10100-VP	Veterinário	mateusmourafilho@hotmail.com

2 - Dados do estabelecimento

Razão social	CPF/CNPJ		
DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	34308212000152		
Nome fantasia	Insc. Est.		
	9082142930		
Celular	Telefone	CRMV	email
(43) 99867-7967	(43) 99867-7967	PR-25332-PJ	diasvetdistribuidora@hotmail.com

3 - Endereço da contratante

Endereço
R CASTRO, 115 - VILA VERA CRUZ - CIDADE: APUCARANA, UF: PR CEP: 86804290

4 - Local de atuação

Local de atuação
Rua Nova Ukrânia, 615, sala 3 - VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - CIDADE: Apucarana, UF: PR CEP: 86802500

5- Informações da ART

Ramo de atividade principal

Privada/Comércio/DISTRIBUIDOR / ENTREPOSTO

Atividade secundária

Privada/Comércio/DISTRIBUIDOR / ENTREPOSTO

Descrição dos serviços

estabelecimento, recebe e distribui produtos veterinários, como medicamentos, bifeinhos, ossinhos etc...

Data de início	Data de finalização	Carga horária semanal	Tipo de ART
30/09/2022	30/09/2023	6 h/s	PROPRIETÁRIO
Data do cadastro	Número da ART	Data da homologação	Origem
14/09/2022	829820	21/09/2022	WEB
Renovação	Remuneração	Validação	
Sim (Original= 773592)	R\$ 1.200,00	RNGH.CW.GCIDY.DZI	

Horários que estará no estabelecimento

[X] - Segunda-Feira (08:00 às 09:00)

Declaração de responsabilidade

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

Ass. Contratante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social		
DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		

CPF/CNPJ	CRMV	Data de registro
34308212000152	25332-PJ (PR)	18/10/2019

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da empresa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que a empresa se encontra registrada neste Conselho e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://siscad.cfmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em	Validade:	Código de validação
27/05/2024	26/06/2024	GG84.OS3.V6LMI8D.EA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome		
MATEUS DIAS DE MOURA FILHO		
CPF	CRMV	Data de inscrição
05368748914	10100-VP (PR)	15/06/2011

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que o profissional se encontra registrado neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Essa certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar>.

Emitida em	Validade:	Código de validação
27/05/2024	26/06/2024	OA7A.CTQ.9UGF5EN.S4



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA
CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Processo inicial:

Certifico que nos termos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 e do Regulamento anexo ao Decreto nº 5.053/2004, está devidamente licenciado neste Ministério, sob o número PR 002641-7 o estabelecimento DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS, CNPJ: 34.308.212/0001-52, situado à Rua Emílio de Menezes, Nº 112, FUNDOS, Jardim América, 86807-360, Apucarana/PR, classificado conforme abaixo:

Atividade	Classificação/Categoria	Características Adicionais	Denominações
DISTRIBUIDOR	PRODUTO FARMACÊUTICO	CONTROLADO	

Data de Concessão: 05/10/2021

Este certificado é válido até 04/10/2024

Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 06/10/2022. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 10040/2024

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPÍTULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E166 "A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES"

"ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO"

Data de Emissão: 15.02.2024

Data de Vencimento: 15.02.2025

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO SOCIAL: DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

NOME DE FANTASIA:

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

- **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO**

CNPJ: 34.308.212/0001-52

ENDEREÇO: RUA NOVA UKRÂNIA Nº 615

BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CEP: 86802-500

CIDADE/UF: APUCARANA - PARANÁ

Observação1: A presente licença sanitária não exige o estabelecimento da obrigatoriedade de outras autorizações pertinentes às suas atividades: Ex: (IAP, IBAMA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, ANVISA, SIP, SIF, SIM, MAPA, ADAPAR, SESA/PR, MEIO AMBIENTE, IDEPPLAM, EXÉRCITO, POLÍCIA CIVIL MILITAR, CRM, CRF, CREA, CRO, CROO, CBOO) entre outros órgãos sanitários e/ou fiscalizadores.

GRUPO V

96,00 M2



Assinado digitalmente por:
NELSON JORGE CAPELARI
677.302.139-15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Resp. pelo Serviço



DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 10040/2024

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPÍTULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E166 "A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES"

"ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO"

Data de Emissão: 15.02.2024

Data de Vencimento: 15.02.2025

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO SOCIAL: DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

NOME DE FANTASIA:

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

- **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO**

CNPJ: 34.308.212/0001-52

ENDEREÇO: RUA NOVA UKRÂNIA Nº 615

BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CEP: 86802-500

CIDADE/UF: APUCARANA - PARANÁ

Observação1: A presente licença sanitária não exige o estabelecimento da obrigatoriedade de outras autorizações pertinentes às suas atividades: Ex: (IAP, IBAMA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, ANVISA, SIP, SIF, SIM, MAPA, ADAPAR, SESA/PR, MEIO AMBIENTE, IDEPPLAM, EXÉRCITO, POLÍCIA CIVIL MILITAR, CRM, CRF, CREA, CRO, CROO, CBOO) entre outros órgãos sanitários e/ou fiscalizadores.

GRUPO V

96,00 M2



Assinado digitalmente por:
NELSON JORGE CAPELARI
677.302.139-15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Resp. pelo Serviço



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA**, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 78.956.513/0001-68, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE EMPRESA **DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.308.212/0001-52, SITUADA NA RUA NOVA UKRÂNIA, Nº 615, VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CEP 86802-500, MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADO PELO SENHOR **MATEUS DIAS DE MOURA FILHO**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CASTRO, Nº 115, CEP 86804-290, MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF Nº 053.687.489-14, RG Nº 9.600.704-3 SSP/PR, CONTRATADO ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2023 – PE Nº 21/2023 - QUE SEGUE ABAIXO, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS EXIGIDOS POR ESTA CONTRATANTE, EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, NO PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO.

AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	407500	ACEPROMAZINA 2 MG/ML - FRASCO COM 10 ML	SYNTEC	FRASCO/AMPOLA	40	34,00	1.360,00
6	407453	MELOXICAM 2 MG	VETFARMOS	COMPRIMIDO	300	1,80	540,00
7	407453	MELOXICAM 2 MG/ML - FRASCO COM 50 ML	OURO FINO	AMPOLA	100	84,68	8.468,00
9	N/C	SPRAY DE SULFADIAZINA DE PRATA 0,1% + ALUMINIO 5% + CIPERMETRINA 0,4% + DDVP 1,6% - 500 ML	KONIG	FRASCO	120	21,10	2.532,00
10	408845	XILAZINA 20 MG/ML - FRASCO COM 50 ML	SYNTEC	FRASCO/AMPOLA	200	60,00	12.000,00
12	281890	FIO SUTURA NYLON 0-0 AGULHADO	SHALOM	UND	1.400	2,18	3.052,00
24	N/C	DEXMEDETOMIDINA 10ML	ZOETIS	FRASCO	15	809,90	12.148,50
30	N/C	LOTILANER 450 MG	ELANCO	COMPRIMIDO	300	61,98	18.594,00
31	N/C	LOTILANER 900 MG	ELANCO	COMPRIMIDO	300	75,20	22.560,00
32	N/C	VACINA V10	BIOSETRAM	UNIDADE	300	7,90	2.370,00
33	N/C	VACINA ANTI RÁBICA	LOBOVET	UNIDADE	300	9,80	2.940,00
34	415457	NITEMPIRAM 11,4 MG	DECHRA	COMPRIMIDO	500	8,20	4.100,00
35	415456	NITEMPIRAM 57 MG	DECHRA	COMPRIMIDO	500	9,40	4.700,00

***A ÍNTEGRA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

ATESTO QUE AS ENTREGAS DOS ITENS FORAM REALIZADAS SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM A SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

AVALIAÇÃO: NENHUMA RECLAMAÇÃO NO QUE SE REFERE À QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS CONTRATADOS, PORTANTO CLASSIFICAMOS ESSA EMPRESA COMO **IDÔNEA** EM SEUS COMPROMISSOS.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ALEXANDRE
POSSEBOM:050527049
84

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
POSSEBOM:05052704984
Dados: 2023.10.19 09:49:09 -03'00'

ALEXANDRE POSSEBOM
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos que a empresa **DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS**, estabelecida na Rua Nova Ukrania, nº 615, Vila Nossa Sra. Da Conceição, na cidade de Apucarana – PR, inscrita no CNPJ sob nº 34.308.212/0001-52, nos forneceu os seguintes itens:

TAPETE HIGIENICO MEDIDAS 80X60 E 55X60 CONFORT PADS

SHAMPOO DERMOCLEAN 500ML; CONDICIONADOR BANHEX 500ML

PENTAKEL 50ML; VERMIFUGO BYBOSZOLE; SARNAVET LIQUIDO 30ML; VERMKILL PLUS SUSP 20ML; HEP GEL PET (50GR); MELOXIFARM 1, 2 E 6 MG; EVIGEST INJETAVEL; APROMAZIN 1% INJETAVEL 20ML; CETAMIN 50ML; XILAZIN 2% 50ML; ACEPROVETS 20ml *; PREDVET 5 E 20MG; VACINA PET BIOSTREAM DOG MAX C/20; LAVIZ PRO+PRE P/PETS 14GR; SUPRESSOR DE CIO

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa acima citada, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

NFes de referência: 2044 e 2152 de 2022.

Apucarana – Pr, 15 de setembro de 2022.

PRISCILA DE SOUZA
MACHADO:08197774
986

Assinado de forma digital por
PRISCILA DE SOUZA
MACHADO:08197774986
Dados: 2022.09.20 10:01:58 -03'00'

Priscila de Souza Machado

Contato 43 99660 2577